



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº / 2026

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal, que providencie o serviço de passeio na Rua Professor Virgílio de Carvalho, nº 137, esquina com a Rua João 23, Santo Antônio, CEP 35-450-081, Itabirito/MG.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos do art. 148, do Regimento Interno da Câmara, solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, que providencie, por meio da Secretaria competente, que seja feita a instalação de um passeio na Rua Professor Virgílio de Carvalho, nº 137, esquina com a Rua João 23, CEP 35-450-081, Itabirito/MG.

Justificativa: A instalação de passeio público (calçada) no local proposto, tem como principal objetivo garantir a acessibilidade, segurança e mobilidade dos pedestres que circulam pela região.

Atualmente, a ausência de passeio adequado compromete o deslocamento seguro de moradores, trabalhadores e visitantes, expondo-os a riscos de acidentes, principalmente devido à necessidade de transitar pela via destinada a veículos.

Portanto, a Administração Pública Municipal precisa providenciar a imediata instalação de passeio, garantindo mais segurança para todos os usuários.



Sala de sessões, 6 abril de 2026.

Manoel Alves Braga - PT
Vereador Manoel da Autoescola